

Ofício nº. 203/2013-GPC

Limeira do Oeste - MG, 14 de outubro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 39, de 18 de setembro de 2013 de autoria do Podes Executivo, que: "Altera o trajeto da estrada municipal 'Antônio Cabrera Mano', constante do inciso XV do artigo 1º da Lei nº 306/02, foi rejeitado por unanimidade.

Para Vosso conhecimento, encaminho os Decretos Legislativos nº 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70.

Atenciosamente,

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente da Câmara